

**PORTARIA Nº 345/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Suelen Possato**, matrícula funcional nº 1360-7, relativas ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2012 a 11 de setembro de 2013, que será usufruída em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 06 a 21 de janeiro de 2014 e 15 (quinze) dias de 07 a 21 de julho de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JULHO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde